PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA
Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

PORTARIA

Nº. 045/2004

Concede permuta entre professores da sede e da zona rural do município.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Srª. **Eloene Ferreira da Silva**, professora Nível I, lotada na sede do município, permuta, a pedido, com o **Sr. Francisco Inácio Rocha Júnior**, professor Nível I, lotado na zona rural do município da Barra-BA.

Art. 2º - A lotação dos professores permutados, passa a ser a seguinte:
Professora **Eloene Ferreira da Silva** – zona rural; professor **Francisco Inácio Rocha Júnior** – sede do município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA., 17 de fevereiro de 2004.

Deonísio Ferreira de Assis
Prefeito Municipal